Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 300, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de um novo plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério da FIEB;

CONSIDERANDO que esse plano de cargos, carreiras e vencimentos depende da aprovação de lei complementar para sua efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária com a exclusiva finalidade de analisar e propor um anteprojeto de lei complementar, com vistas a estruturar o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores da FIEB.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

I - Claudia Regina Zanelato - RG 21.149.288-7;

II - Fabrício Leonardo Marques Botelho - RG 11.620.820-X;

III - Janaína Barbosa Ferreira - RG 22.878.423-2;

IV - Eleúzia Lins da Silva - RG 36474011-5;

V - Edson Cesar Stivalli - RG 17.021.297-X;

VI - Edison Marinho Oliveira RG 12.476.166.5

Art. 3º. Os trabalhos serão presididos pela servidora CLAUDIA REGINA ZANELATO, que representará a Comissão Temporária perante terceiros e outros órgãos da Administração Pública.

Art. 4º. Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente;

Art. 5º. A Comissão será dissolvida após o encerramento dos trabalhos, com a entrega do anteprojeto de lei complementar à Superintendência da FIEB.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE